



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 666 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

SÚMULA: Nomeia o Conselho de Fiscal do IBAITIPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem o Conselho Fiscal do IBAITIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti, por um período de 02 (dois) anos, em conformidade com o Art. 50, incisos “I”, “II” e “III”, § 2º, da Lei nº 307/2001 de 31/10/2001:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Francisco Gabriel Faria Cândido	Titular
Solange Aparecida Moraes Bernin	Titular
Vilma Maira Pereira	Suplente
Carlos Alberto Peres	Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Joferson Roberto Quiqueto	Titular
Carlos Alberto Maia Tabalalipa	Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Maria de Oliveira Pavani	Titular
Jose Carlos Jacob	Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

Antonio Ferreira da Silva Neto	Titular
Terezinha Ribeiro Vedan	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco (11/11/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


VLADEMIR GEROLIMO
Diretor Administrativo

MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.660

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº174

Data: de 16 a 30 de novembro de 2005

Página: nº13